

DECRETO N.º 092/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.000,00”.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Letra “B” do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1017/96 de 09 de Dezembro de 1.996.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil) para cobrir despesas com a seguinte dotações:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02	- JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
03070212.06	- Manutenção e Encargos com a Junta do Serviço Militar
3.1.1.1 - 01	- Vencimento e Vantagens Fixas... R\$ 1.000,00
03	- SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
01	- SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
03070212.08	- Manutenção e Encargos com os Serviços de Administração
3.1.1.1 -01	- Vencimentos e Vantagens Fixas... R\$ 15.000,00
04	- SECRETARIA DE OBRAS
03	- DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
10603252.20	- Manutenção e Encargos com os Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1 - 01	- Vencimentos e Vantagens Fixas... R\$ 20.000,00
03080322.10	- Manutenção e Encargos com os Serviços de Finanças

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada..... R\$ 20.000,00

04 - **SECRETARIA DE OBRAS**
04 - **DIVISÃO DE OBRAS**
10603282.24 - Construção de Praças, Parques e Jardins
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

08 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
01 - **GABINETE DO SECRETÁRIO**
08070212.28 - Manutenção e Encargos com o Gabinete do
Secretário de Educação e Cultura
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.. R\$ 5.000,00

05 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02 - **DIVISÃO DE ENSINO**
08411852.30 - Manutenção e Encargos com a Creche
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

05 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
02 - **DIVISÃO DE ENSINO**
08421882.32 - Manutenção e Encargos com as Escolas Municipais
3.1.1.1 - 01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00

09 - **SECRETARIA DE TURISMO**
01 - **DIVISÃO DE TURISMO**
11650212.50 - Construção e Encargos com a Divisão de Turismo
3.1.1.1 - 01 - Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto
parcialmente com a anulação parcial da seguinte dotação:

04 - **SECRETARIA DE OBRAS**
04 - **DIVISÃO DE OBRAS**
10605751.08 - Construção de Muros, Passeios Públicos
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00
11630251.09 - Construção de uma Feira Coberta para comercializa-

